



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4203/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Abril de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

## Gabinete da Presidência

### Portaria

### Portaria

#### PORTARIA GP/TRT16 nº 287/2025

##### PORTARIA GP/TRT16 nº 287/2025

São Luis/MA, abril de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 1134/2025,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a Juíza Substituta **Pollyana Lúcia Rosado Soares**, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 14/04/2025 a 15/04/2025, remotamente e com prejuízo de sua jurisdição na unidade de lotação.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

##### Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

#### Anexos

Anexo 1: [Download](#)

#### PORTARIA GP/TRT16 nº 288/2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 1741/2025,

#### RESOLVE

Art 1º Declarar, *Ad Referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por ITALO DIEGO BORGES DE RESENDE, matrícula nº 2117, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 01/04/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

##### Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

#### Anexos

Anexo 2: [Download](#)

#### PORTARIA GP/TRT16 nº 289/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR DAMARYS DE SOUZA AFONSO: 308162121 (Lei 11.419/2006) EM 05/05/2025 - 08:30:23  
Identificador de autenticação: MHTG8XWFN9.S7Q8NZS3VE.Z0XOI3TS3X.39BMCI7SUX

Considerando os princípios constitucionais da razoável duração do processo, previstos no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 4º do Código de Processo Civil, que acresce o mesmo princípio à fase satisfativa da demanda;

Considerando que a conciliação é uma política adotada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª região como instrumento de pacificação social, com foco no fortalecimento dos métodos consensuais que visam fortalecer e estruturar unidades destinadas ao atendimento dos casos de conciliação;

Considerando que a ampliação das formas de pagamento garante aos litigantes a possibilidade de realizar os adiantamentos decorrentes da lei, sem prejuízo da garantia de gratuidade da justiça, permitindo ao não beneficiário uma alternativa de pagamento que melhor atenda a seu planejamento financeiro;

Considerando os termos da decisão preliminar, de 13/02/2025, da lavra do Excelentíssimo Senhor Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, cujo item XIII (13) determina a adoção de atos relacionados à efetividade da execução; Considerando a necessidade da aplicação de boas práticas para promover a efetividade da execução; e

Considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 2745/2024:

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a

Portaria GP/TRT16 nº 242/2025 que, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Instituiu e criou o programa "Quit@Fácil TRT16", autorizando, sem prejuízo das formas de pagamento já adotadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª região, em todas as unidades do Tribunal, o uso de cartão de débito ou crédito para pagamento, total ou parcial, de débitos judiciais, bem como de acordos realizados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) e nos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

§1º Para os efeitos desta Resolução, consideram-se débitos judiciais os valores devidos a título de débitos trabalhistas e os decorrentes do processo, exceto os pagáveis por via específica (GRU, DARF, GPS, DAM, DARE, DAS, etc).

§2º Por liberalidade, aquele que tiver o ônus de quitar os débitos judiciais, poderá fazê-lo de forma parcelada por meio de cartão de crédito.

Art. 2º O pagamento dos débitos judiciais dar-se-á mediante quitação de guia de arrecadação e/ou guia de depósito judicial por pagamento em dinheiro ou por cartão de débito ou crédito, quando esta opção estiver disponível.

Parágrafo único. Quando o pagamento for realizado por cartão de crédito ou débito, o devedor arcará com os custos desta modalidade de pagamento, incluindo juros e despesas operacionais eventualmente cobrados pela instituição financeira.

Art. 3º A contratação da prestação de serviços de quitação, por meio de cartão de débito ou crédito, via empresas especializadas em meios de pagamentos para quitação das guias de arrecadação e/ou guia de depósito judicial com cartão de crédito ou débito, se dá por meio de credenciamento.

Art. 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal responsabilizar-se-á pela solução tecnológica necessária à interoperabilidade da execução da presente Resolução.

Art. 5º Faz parte da presente Portaria o Anexo I.

Art. 6º A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal.

WANDRE NASCIMENTO BARROS

Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas

## Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo SEI nº 00000566-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 045, DE 10/04/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 03 a 10 de abril de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo

Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando que a servidora Maria José Ribeiro e Vargas completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 22/03/2025,

Considerando o disposto no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal c/c Lei Complementar nº 152/2015,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000566-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a

Portaria GP/TRT16 nº 220/2025 que, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º. Concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 947, com fundamento no art. 3º da

EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art.3º, §1º, da EC nº 103/2019, com a vantagem de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017.

Art. 2º. Essa portaria teve efeitos a contar da data de sua publicação.

WANDRE NASCIMENTO BARROS

Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI nº 000001439-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 046, DE 10/04/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 03 a 10 de abril de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando que a requerente preenche todos os requisitos constitucionais necessários ao deferimento do pedido de aposentadoria voluntária,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000001439-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 918, conforme art. 7º da

Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I do mesmo art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

WANDRE NASCIMENTO BARROS

Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI nº 00000318-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 047, DE 10/04/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 03 a 10 de abril de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000318-2025;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a

Portaria GP/TRT16 nº 69/2025 que, ad referendum do Tribunal Pleno

Art. 1º. Declarou a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por GABRIEL ALVES RIBEIRO, matrícula nº 2178, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 21/01/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. A Portaria produziu seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

WANDRE NASCIMENTO BARROS  
Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI nº 00000906-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 048, DE 10/04/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 03 a 10 de abril de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima; Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000906-2025;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a

Portaria GP/TRT16 nº 179/2025 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno

Art. 1º Declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por MARÍLIA MEYRELY FERREIRA E SILVA, matrícula nº 1894, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 19/02/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da

Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

WANDRE NASCIMENTO BARROS  
Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI nº 00000914-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 049, DE 10/04/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 03 a 10 de abril de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima; Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000914-2025;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a

Portaria GP/TRT16 nº 192/2025 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno

Art. 1º. Declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por GLAUBER SOUSA NOGUEIRA, matrícula nº 1908, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 07/03/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. A Portaria produziu seus efeitos a contar de 07 de março de 2025.

Dê-se ciência.

WANDRE NASCIMENTO BARROS  
Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI nº 00000701-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 050, DE 10/04/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 03 a 10 de abril de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima; Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000701-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a

Portaria GP/TRT16 nº 104/2025 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno

Art. 1º Exonerou, a pedido, LUDMILLA COSTA CARNEIRO, matrícula nº 2249, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 2º A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

WANDRE NASCIMENTO BARROS

Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas

### Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo - SEI nº 00001043-2025

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 058, DE 10/04/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 03 a 10 de abril de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando os termos da Decisão Preliminar, da lavra do Excelentíssimo Senhor Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, proferida em 13/02/2025, e que determinou a adoção, em até 30 (trinta) dias, de atos relacionados à efetividade da execução, envolvendo PEPTs, REEFs, NPPs e JAE, conforme diretrizes fornecidas pela CGJT;

Considerando o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 213/25.

Considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 1043/2025:

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a

Portaria GP/TRT16 nº 200/2025 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Designou o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para atuar no Juízo Auxiliar em Execução (JAE), exercendo a função de Juiz Supervisor, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 2º, *caput* e parágrafos, da

PORTARIA GP/TRT16 nº 213/2025.

Art. 2º A Portaria entrou em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal.

Dê-se ciência.

WANDRE NASCIMENTO BARROS

Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas

## R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Senhor Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, matrícula nº 6670, com a finalidade de acompanhar o Desembargador Corregedor nas Correições Ordinárias que se realizarão nos dias 26 e 27/05/2025, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, e 29 e 30/05/2025 na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA.

**Art. 2º** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 31/05/2025, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos São Luís/Presidente Dutra/Pedreiras/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento de identificação nº 0240575 do mencionado processo administrativo em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

**Art. 3º** Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## Anexos

Anexo 4: [Download](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 330/2025**

São Luis/MA, abril de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 2948/2025,

## R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, com a finalidade de presidir as Correições Ordinárias que se realizarão nos dias 26 e 27/05/2025, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, e 29 e 30/05/2025 na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA.

**Art. 2º** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 31/05/2025, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos São Luís/Presidente Dutra/Pedreiras/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento de identificação nº 0240568 do mencionado processo administrativo em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

**Art. 3º** Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## Anexos

Anexo 5: [Download](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 334/2025**

São Luis/MA, abril de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 2552/2025,

## RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, *Ad Referendum* do Tribunal Pleno, MARIANA MARQUES LEITE, matrícula nº 2243, do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 21 de abril de 2025, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 6: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 337/2025

São Luis/MA, abril de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 2606/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, II, da [Resolução CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020](#),

## RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a [Portaria GP/TRT16 nº 327/2025](#), somente quanto ao art. 1º, para que passe assim a constar:

“Art. 1º Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, o Juiz Substituto Yuri Heider Carvalho Ferreira, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, matrícula nº 2238, para, no período de **05 a 09/05/2025**, remotamente e sem prejuízo da sua jurisdição na unidade de lotação, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA.”

**Art. 2º** Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 7: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 328/2025

São Luis/MA, abril de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, relativas às progressões de servidores e servidoras, bem como promoção de servidora, constantes no PA 4557/2021,

## Anexos

Anexo 8: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 336/2025**

PORTARIA GP/TRT16 nº 336/2025

São Luis/MA, abril de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 2926/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar ADRIANA BANDEIRA MARTINS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2060, do cargo comissionado CJ-03, de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003 e nomear KERSON SILVA CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1707, para exercer o referido cargo.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 05/05/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## Anexos

Anexo 9: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 335/2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI 0485/2025,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E**

Art 1º Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MARCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes à primeira etapa do exercício 2025, para serem usufruídas de 19/05 a 02/06/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## Anexos

Anexo 10: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 Nº 143, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. (Republicação)**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 7671/2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 594, de 08 de novembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, no §1º, do art. 3º, determina a elaboração de um Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para elaboração de inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e objetivos parciais e finais;

CONSIDERANDO, ainda, que em seu artigo 4º, a Resolução nº 594, de 08 de novembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, determina que seja elaborado inventário de emissões de GEE, com a quantificação das emissões geradas em decorrência das atividades desenvolvidas pelo órgão, utilizando a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol.

CONSIDERANDO que o parágrafo único, do art. 5º, da retromencionada Resolução prevê que os órgãos do Poder Judiciário devem utilizar o Plano Logística Sustentável (PLS) para incrementar ações que visam a redução de e missões de GEE; e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Resolução, nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que em seu art. 8º estabelece que o PLS será instituído por ato do Presidente do órgão do Poder Judiciário e publicado no Sítio Eletrônico do respectivo órgão,

**R E S O L V E**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Plano de Descarbonização do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o período de 2024 – 2026, bem como o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, referente ao ano de 2024, na forma dos anexos à presente Portaria.

Art. 2º A presente Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 363, DE 14 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 7460/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, EDUARDO COLELLA RIBEIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Acompanhamento de Magistrados, da Secretaria da Corregedoria Regional, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado FC-05, área de formação Direito, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Seção FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP/TRT16 Nº 288, DE 14 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI n.º 1741/2025, resolve:

Art. 1º Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por ITALO DIEGO BORGES DE RESENDE, matrícula nº 2117, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 01/04/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des.ª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 173, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 3º da Portaria n.º 45/GP/TRT19ª/2025, que colocou o servidor Arthur Amorim Alves da Cruz, Técnico Judiciário, à disposição do Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza.

Art. 2º Dispensar o servidor acima mencionado da função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, do Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza.

Art. 3º Remover o servidor Arthur Amorim Alves da Cruz do Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza para a Secretaria do Tribunal Pleno.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 174, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 6.507, de 12/11/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Nascimento de Araújo, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de nível FC-5, do Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT21-GP Nº 195, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; considerando o PROAD n.º 1827/2025, resolve:

Designar os substitutos de SÉRGIO ROBERTO DE ARAÚJO FRAIMAN, matrícula 308.21.0695, titular do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 3ª Vara do Trabalho de Natal, em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo, na forma abaixo descrita:

Substitutos|Matrículas  
1º RODRIGO JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA|308.21.1177  
2º ANNE CHRISTINE LEITE SIQUEIRA FERNANDES|308.21.1057  
Revogue-se a Portaria TRT21-GP Nº 16/2020.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

PORTARIA TRT21-GP Nº 196, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno; considerando os termos do PROAD n.º 1832/2025, resolve:

I - Dispensar a servidora THAYSE EMANUELLE DE PAIVA SANTOS CORTÉS, matrícula 308.21.1187, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro;

II - Designar a servidora MARIA EUNICE DA CRUZ NUNES, matrícula 308.21.0789, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro;

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 19/05/2025.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

PORTARIA TRT21-GP Nº 197, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno considerando os termos do Proad n.º 1843/2025, resolve:

Designar os substitutos de SONJA MAGALY MONTE DE HOLLANDA OLIVEIRA, matrícula 308.21.0401, Diretor de Pagamento de Precatórios e Requisitórios (CJ-01), da Coordenadoria de Precatórios e Requisitórios, em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo, na forma abaixo descrita:

Substitutos|Matrículas  
1º AURORA TERESA DE ASSUNÇÃO SILVEIRA |308.21.0869  
2º GILMAR MENDES NOVAES|308.21.2055

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a PORTARIA TRT21-GP Nº 353/2024.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

PORTARIA TRT21-GP Nº 198, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; considerando os termos do PROAD n.º 1843/2025, resolve:

I - Designar MARIZA DE CARVALHO BRITO MADRUGA, matrícula nº 308.21.0680, para ocupar a Função Comissionada de Chefe do Setor de Expedição e Acompanhamento de Precatórios e Requisitórios (FC-04), dispensando-a da Função Comissionada de Chefe do Setor de Cálculo da Coordenadoria de Precatórios e Requisitórios (FC-04);

II - Designar JANICLEY DA COSTA SIMPLÍCIO, matrícula nº 308.21.1025, para ocupar a Função Comissionada de Chefe do Setor de Cálculo da Coordenadoria de Precatórios e Requisitórios (FC-04), dispensando-a da Função Comissionada de Expedição e Acompanhamento de Precatórios e Requisitórios (FC-04), da Coordenadoria de Precatórios e Requisitórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 651, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03;

Considerando a Portaria Nº 578, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região;

Considerando a Portaria Nº 580, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre a instituição do novo organograma do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região;

Considerando a publicação do resultado final e homologação do Concurso Público do Edital 001/2024 do CRBio-03, publicado no DOU em 30/09/2024; resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2024, do CRBio-03, em virtude da Homologação de seu resultado, obedecida a ordem de classificação, consoante com o seguinte quadro geral:

Nome	Classificação	Cargo	Carga horária
Diego Balensiefer Hass	5ª colocado	Analista de Compras, Licitacoes e Contratos	40 horas semanais

Art. 2º O candidato nomeado, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, iniciando o exercício de suas funções, no prazo de 15 dias, após a efetiva posse, desde que considerados aptos pelo atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para posse, mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão, constantes nos itens 2.1 e 14.3 do Edital 001/2024 do Concurso Público 01/2024 do CRBio 03, no que couber.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica, automaticamente, na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

§1º O candidato empossado que não entrar em exercício, no prazo de 15 dias, incorrerá em abandono de emprego público.

Art. 4º Além da convocação publicada no Diário Oficial da União (DOU), para os fins e efeitos legais, a relação do convocado de que trata o artigo 1º será divulgada no site institucional do CRBio-03, no endereço <http://www.crbio03.gov.br>.

Art. 5º O nomeado e empossado estará subordinado ao Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e aos demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive às normas internas de ética e conduta e ao plano de cargos e salários, quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO LUIS CANDIDO

Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT, Autarquia Federal de regulamentação profissional criada pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, resolve:

EXONERAR, a pedido, a funcionária pública LORENA CAROLINE SOUSA SANTANA, portadora do RG nº 33xxxxxx SSP-SE e do CPF nº 585.xxx.xxx-xx mediante requerimento por declaração formal da referida funcionária pública ocupante do cargo de Assistente Administrativo - Geral, lotada no município de Sinop-MT de acordo com o Concurso Público Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024 seção 3, do número 13 da pag. 177 e 178.

WÂNIA CHRISTINA FIGUEIREDO DANTAS

**Editais e Avisos****UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 1.026, DE 14 DE ABRIL DE 2025

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 45 de 15/06/2020 e pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30/09/2021, resolve:



Trabalho, e do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, daquela Corte Superior, ocupado pelo servidor YURI FIGUEIRA BRASIL DE OLIVEIRA, para o quadro de pessoal permanente deste Tribunal.

Art. 3º LOTAR o servidor YURI FIGUEIRA BRASIL DE OLIVEIRA na Divisão de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, Unidade vinculada à Secretaria de Recurso de Revista deste Tribunal.

Art. 4º RATIFICAR o servidor YURI FIGUEIRA BRASIL DE OLIVEIRA no exercício da função comissionada, nível FC-5, de Assistente da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, código 311.

Art. 5º Este Ato terá efeitos a partir de 1º de maio de 2025 e vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 77, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Informação COGESPE nº 6/2025, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pelo servidor HUMBERTO MALLMANN HORST BEZUSKA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 24/4/2025.

CÉLIO HORST WALDRAFF

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0003543-92.2025.5.10.8000, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MARILIA FERNANDES CRUVINEL COSTA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-5, do Gabinete do Desembargador João Amílcar Silva e Souza Pavan, com efeitos a contar de 7/4/2025.

II - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora MARILIA FERNANDES CRUVINEL COSTA, em decorrência de posse em cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 7/4/2025.

RIBAMAR LIMA JUNIOR

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 514, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências, habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14, que aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado em 29/4/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADRIANO MESADRI HESS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC-4, da Assessoria Administrativa da Presidência.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSO ALVES PEQUENO JUNIOR  
Gestor de Governança e Metas

PORTARIA GP Nº 517, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 1523/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TEREZINHA AZEVEDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, - ESPECIALIDADE: APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, §§1º, III, 3ª e 8ª, da CF/88, c/c art. 10, §1º, I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, com proventos correspondentes a 116% (cento e dezesseis por cento) da média aritmética simples das remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias, calculados sobre 100% do período contributivo a partir de julho de 1994 e reajustados nos termos estabelecidos para os benefícios do RGPS, em conformidade com o art. 10, §4º, c/c art. 26, §5º, II, e 7º, da EC nº 103/2019, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188, da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º DISPENSÁ-LA da função comissionada de Calculista - FC-4, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho, a partir da publicação.

Des. ILSO ALVES PEQUENO JUNIOR  
Gestor de Governança e Metas

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 381, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 8197/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, EVERTON RIBEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 313, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1109/2022, resolve:

Art. 1º Nomear JULIETTE CRISLEY GOMES DOS SANTOS SILVA, candidata habilitada em 47º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Italo Diego Borges de Resende, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 15, inciso XVI, alínea "b", do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI n.º 0000231-12.2025.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), ao servidor CLOVIS ROSA DA CRUZ, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 40, §§ 4.º, 4.º-A, 8.º e 12, da Constituição Federal e arts. 22 e 26, caput, da Emenda Constitucional 103/2019, c/c art. 3.º, III, da Lei Complementar n.º 142/2013 e arts. 4.º, II, 5.º e 12, I, do Anexo V da Portaria MTP n.º 1467/2022, com proventos equivalentes a 100% da média aritmética simples de 100% das bases de cálculo de contribuição relativas aos regimes de previdência a que esteve vinculado (RGPS e RPPS da União), atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003, e caput do art. 26 da EC 103/2019), sendo os proventos calculados com base no art. 8.º, I, da LC 142/2013 e art. 12, I, do Anexo V da Portaria MTP n.º 1467/2022, correspondentes a 100% do período contributivo desde julho de 1994 (nos termos do caput do art. 26 da EC 103/2019), até a véspera da vigência da concessão, com reajuste segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice, conforme § 12 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019, § 7.º do art. 26 da EC 103/2019 e § 2.º do art. 12 da Portaria MTP n.º 1467/2022) e incidência de contribuição previdenciária apenas sobre o excedente do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (§ 18 do art. 40 da CF).

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIA Nº 188, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Nilcimar Andréa Goldner, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) 1ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV01, a partir de 22/04/2025.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA GP TRT 19ª Nº 274, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 7.000/2024,

Considerando a Portaria GP TRT 19ª n.º 163/2025, publicada no D.O.U. de 19/3/2025, que cessou a remoção do servidor Fernando Antônio de Castro Cardoso, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

Considerando a licença médica do servidor no período de 26/2/2025 a 26/4/2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28/4/2025, 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor Fernando Antônio de Castro Cardoso, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/1997.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 276, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no PROAD n. 2.268, de 24/4/2025, e

Considerando a remoção temporária da servidora Caroline Alves Fontes Nunes, Analista Judiciária, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Vara do Trabalho de Penedo/AL para a Coordenadoria de Execução da Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Aloísio Plácido Lima Leite, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Penedo/AL, para exercer o encargo de Oficial de Justiça Ad hoc a partir da publicação até 31/12/2025.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

